



**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0012876-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE / REMOÇÃO
TERRESTRE DE PACIENTES ADULTOS,
PEDIÁTRICOS, LACTENTES E NEONATAL EM
AMBULÂNCIAS TIPO B (SUPORTE BÁSICO) E
TIPO D (UTI MÓVEL) COM COBERTURA DE 24
HORAS, PARA AS UNIDADES PERTENCENTES
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS).

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de
03/12/2022.
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº
003/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de
12 (doze) meses, a partir de 27/01/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.370.545,18 (nove milhões trezentos e setenta
mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito
centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 9278/2023 no valor de R\$ 8.673.479,93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 14.016.550/0001-03**, com sede na Rua Cônego Antonio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo/CP – CEP: 03.122-060, por seu representante legal, Senhor **DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI**,



portador da cédula de identidade RG nº 28.931.043-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.589.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023**, em consonância com o Despacho Autorizatório 077580114 proferido em SEI nº 6110.2021/0012876-2, publicado no DOC de 28/01/2023, pág. 131 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 003/2022/SMS-1/Contratos, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **7,32%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (076837755 e 076837769) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 03/12/2022, passando o valor mensal estimado das "Remoções com Postos Fixos" e "Remoções Extras dentro da Grande São Paulo" para R\$ 774.516,94 (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e o valor anual estimado de "Remoções Extras fora da Grande São Paulo" para R\$ 76.341,90 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 003/2022/SMS-1/CONTRATOS, **por um período de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2023**, pelo valor total estimado de R\$ 9.370.545,18 (nove milhões trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo o valor de R\$ 9.294.203,28 (nove milhões duzentos e noventa e quatro mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos) referente aos valores de "Remoções com Postos Fixos" e "Remoções Extras dentro da Grande São Paulo" e o valor de R\$ 76.341,90 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos) referente ao valor anual estimado de "Remoções Extras fora da Grande São Paulo".

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 9278/2023 no valor de R\$ 8.673.479,93 (oito milhões seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

Daniel J. Aldrighi



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

Vertical stamp: Maria Lúcia C. Maia
RF. 533.203.200
SMS/S

Assinado de forma digital por DANIEL GONCALVES ALDRIGHI:28558935858
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=60524550000131, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=DANIEL GONCALVES ALDRIGHI:28558935858
Dados: 2023.02.02 14:23:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Daniel G. Aldrighi

DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS.
CONTRATADA



Assinado de forma digital por RINALDO ELMER PIRES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=RINALDO ELMER PIRES
Dados: 2023.02.02 14:24:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

TESTEMUNHAS

Vertical handwritten note: De acordo com o Despacho (077580114) SP 03/02/23